



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Prefeitura de Monte Horebe-PB, por sua prefeita Constitucional a Sr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Dias, no cumprimento de suas atribuições, vem informar a todos que interessar, que por Decisão da justiça da Comarca de Bonito de Santa Fé o concurso publico ora em andamento a ser realizado pela UEPB que oferece 42 vagas para os três níveis escolares está suspenso.

De acordo com a gestão municipal, a suspensão atendeu ao pedido do Ministério Público que alegou inconstitucionalidade da Lei nº 261/2007, que fundamenta o certame.

Esclarece ainda que, o motivo da realização do concurso ser fundamentado na citada lei de 2007 (que tem 11 (onze) anos), se deu porque havia um prazo determinado pela justiça para apresentação do edital do concurso, visto que o Projeto de Lei enviado pelo Executivo à Câmara Municipal com a finalidade de adequar a situação atual não foi aprovado até o momento.

Por fim esclarece que se utilizou da Lei municipal já existente de criação de cargos e vagas para fazer o certame para atender decisão judicial e agora por outra decisão o concurso está suspenso. Por esta razão aguarda as providencias futura para realizar o concurso, visto que o único beneficiário com a realização do referido certame é a sociedade.

Mais informações confira no site da UEPB - CPCON, (<http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMMonteHorebePB2016/>) responsável pela excussão do Concurso Público de Monte Horebe.

Monte Horebe/PB, 06 de setembro de 2016.

**Ascom - Assessoria de Comunicação**